



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR	2



CHEFE DE GABINETE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
DEFERIDAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais atribuído através da Portaria nº 018/2026-GAB que instaura o processo para a regularização e seleção de permissionário para os quiosques da Praça Municipal Ananias Pinto, e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005, de 10 de março de 2026; CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, consideradas DEFERIDAS para participação no sorteio público destinado à concessão de uso dos quiosques municipais.

Art. 2º Para fins de publicidade e transparência do certame, os nomes dos candidatos serão divulgados acompanhados apenas dos três primeiros e dois últimos dígitos do CPF, garantindo a proteção de dados pessoais sensíveis, nos termos da LGPD. 01 – ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO VIANA – CPF: 033.*.*-40 02 - HÉLIO OLIVEIRA ARAÚJO - CPF: 144.*.*-53

Art. 3º Eventuais recursos deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste ato.

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA – MA, AOS VINTE E SETE DIAS DE MARÇO DE 2026.

ERISVALDO TAVARES DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Especial de Seleção

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: pqv1y2jtky20260327190302

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR**

Na condição de Prefeito Municipal AUTORIZO à contratação através do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços, entre o município de Cidelândia - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Gefrexender Braga, portadora do RG nº MG4407051 SSP/MG e CPF nº 025.807.266-08, objetivando a locação de um imóvel com fim não residencial, localizado à Rua Marechal Castelo Branco, nº 1099, BOX 05, Centro, Cidelândia – MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Políticas para Mulher.

O processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

Remeta-se aos setores competentes, com vistas à formalização de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de serviços ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cidelândia - MA, 27 de março de 2026.

Eustáquio Sampaio

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: jsdy6l5jrco20260327190338

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br